



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.602 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

**Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Amaro José da Silva Pedra**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Amaro José da Silva Pedra, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03 DE ABRIL DE 2025.

HUGO FERNANDES  
Presidente